

Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001.37 Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Cearâ

LEI Nº 058/91

Denomina de Ariolino Bezer ra Arruda a praça que indi ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Ariolino Bezerra Arruda a praça recém-construída situada no Bairro Dom José (Alto Novo) e localizada no início da Rua do Trilho cruzando às Ruas Ipiranga, Tupy, Guarany, Tapajós, Iracema e Arame.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vogor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOHRAL, em 06 de setembro de 1991.

PEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

PREFEITO MUNICIPAL